



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 234, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Convalida a Resolução 15/2010, de 23 de março de 2014, que dispõe sobre a homologação da composição do Conselho Curador da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), para o biênio 2010/2012.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o que determina o Art. 1º, Inciso II da Portaria Interministerial Nº 475 – MEC/MCT, de 14.04.2008, e o teor do Memorando Nº 37A/2010/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.006525/2014-21 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na décima nona Reunião Extraordinária, de 10 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art 1º - Convalidar a Resolução 15/2010, “**ad referendum**”, de 23 de março de 2014, que aprova a composição do Conselho Curador da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), para o biênio 2010/2012.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior